



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 17 / 05 / 22

Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 0606, DE 17 DE MAIO DE 2.022.

“Dispõe sobre Cessão de Servidora Pública Municipal ao Município de Lagoa da Confusão - TO e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o ofício número 190/2022 de 18 de abril de 2022 do Gabinete do Prefeito do Município de Lagoa da Confusão Estado do Tocantins,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica **AUTORIZADA** a cessão da servidora **LEYDYANE COUTINHO GOMES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Obras e Serviços, matrícula nº 500132, integrante do quadro de servidores permanentes da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, ao **Município de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins**, com ônus para o cessionário, pelo período de 1º de junho de 2.022 a 31 de dezembro de 2.022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de junho de 2.022.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de maio de 2.022.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal